****

**ESTADO DE RONDÔNIA**

# **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO-RO**

**PODER LEGISLATIVO**

**ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO – RO, EM 15/07/2022 ÀS 09h21min HORAS.**

Ao vigésimo primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às 09h21min horas, na Sala de Sessões, no Prédio da Câmara Municipal de Monte Negro - RO reuniram-se sobre a presidência do vereador **JOEL RODRIGUES MATEUS** que contou com a presença dos seguintes vereadores: **MARLI BRUNO QUADROS – PSD, JOAB ALVES DE LUCENA – PSD**, **ANTONIO DA SILVA - PATRIOTA, THONATAN LIBARDE – PSDB, PEDRO ALVES DA SILVA – DEM, DENIVALDO MENDONÇA – MDB, PAULO JOSÉ DOS SANTOS – PATRIOTA, VANDERSON ZANOTELLI RONCONI – PATRIOTA.** Havendo quórum regimental e invocando a proteção Divina o Presidente declarou aberta a vigésima primeira sessão ordinária da segunda sessão legislativa, foi aprovada em votação simbólica pela maioria simples dos votos a ata da sessão anterior, com 8 (oito) votos favoráveis, nenhum contrário e nenhum ausente. Passando-se para o **PEQUENO EXPEDIENTE,** com a leitura do **MATERIAL DE EXPEDIENTE:**

**I – INDICAÇÃO DE Nº 025 – (Vereador Thonatan Libarde); II - PROCESSO LEGISLATIVO N° 083/CMMN/2022 REFERENTE AO PROJETO DE LEI N° 062/2022** De Autoria Do Executivo Municipal, Dispõe: Autoriza O Executivo Municipal a Realizar Contratação De Servidores Por Tempo Determinado - Para Atender a Educação; **III - PROCESSO LEGISLATIVO N° 084/CMMN/2022 REFERENTE AO PROJETO DE LEI N° 063/2022** De Autoria Do Executivo Municipal, Dispõe: Autoriza A Abertura De Crédito Adicional Especial Por Excesso De Arrecadação; **IV - PROCESSO LEGISLATIVO N° 085/CMMN/2022 REFERENTE AO PROJETO DE LEI N° 064/2022** De Autoria Do Executivo Municipal , Dispõe: Reajuste Do Valor De Vencimento Base Dos Servidores Públicos Ativos Do Quadro De Pessoal Efetivo Do Município De Monte Negro. O Presidente pediu para entrar na ordem do dia os **Projetos n° 062/2022, n° 063/2022 e o Projeto de Lei n° 064/2022**, que sejam em única discussão e votação, colocou em votação que foi aprovado e não havendo mais nada para a leitura de material de expediente. Passou-se para o **PEQUENO EXPEDIENTE**,com o tempo de 5 minutos, sem direito a parte aos demais vereadores, não havendo oradores inscritos. Passou-se para o **GRANDE EXPEDIENTE**, com o tempo de 60 minutos distribuídos entre as bancadas com direito a parte aos demais vereadores, fizeram o uso da tribuna os vereadores: **Pedro; Denivaldo Mendonça – o vereador Joel, Thonatan e Vanderson pediram a parte; a Vereadora Marli – o vereador Joel pediu a parte; o vereador Antônio se inscreveu mas dispensou sua fala; Thonatan – os vereadores Vanderson, Antônio, Pedro e Marli pediram a parte, o vereador Joel se inscreveu mas dispensou a fala**, não houve mais oradores inscritos, o presidente Joel suspendeu a sessão para parecer nos projetos que entraram na Ordem do dia e Retornando a sessão, em seguida, passou para a **ORDEM DO DIA** da presente sessão e o Vereadores Paulo e Denivaldo fizeram uso da tribuna e não havendo mais oradores inscritos passou-se para a leitura dos itens que constam na ordem do dia: **I – PROCESSO LEGISLATIVO N° 080/CMMN/2022 REFERENTE AO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N° 010/2022** de autoria do Vereador Thonatan Libarde , Dispõe: Institui Campanhas Permanentes De Orientação E Conscientização Integração De Crianças Com Espectro Autista No Esporte; **II -** **PROCESSO LEGISLATIVO N° 081/CMMN/2022 REFERENTE AO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N° 011/2022** de autoria dos Vereadores em conjunto, Dispõe: Altera A Lei Municipal 1216/2021 - IPTU; **III -** **PROCESSO LEGISLATIVO N° 082/CMMN/2022 REFERENTE AO PROJETO DE LEI N° 061/2022** de autoria do Executivo Municipal, Dispõe: Abertura De Crédito Adicional Especial Por Excesso De Arrecadação**; IV - PROCESSO LEGISLATIVO N° 083/CMMN/2022 REFERENTE AO PROJETO DE LEI N° 062/2022** De Autoria Do Executivo Municipal , Dispõe: Autoriza O Executivo Municipal a Realizar Contratação De Servidores Por Tempo Determinado - Para Atender a Educação; **V- PROCESSO LEGISLATIVO N° 084/CMMN/2022 REFERENTE AO PROJETO DE LEI N° 063/2022** De Autoria Do Executivo Municipal, Dispõe: Autoriza A Abertura De Crédito Adicional Especial Por Excesso De Arrecadação; **VI - PROCESSO LEGISLATIVO N° 085/CMMN/2022 REFERENTE AO PROJETO DE LEI N° 064/2022** De Autoria Do Executivo Municipal , Dispõe: Reajuste Do Valor De Vencimento Base Dos Servidores Públicos Ativos Do Quadro De Pessoal Efetivo Do Município De Monte Negro. E em seguida passou-se para a votação do **PRIMEIRO** item que consta na ordem do dia: **I – PROCESSO LEGISLATIVO N° 080/CMMN/2022 REFERENTE AO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N° 010/2022** de autoria do Vereador Thonatan Libarde , Dispõe: Institui Campanhas Permanentes De Orientação E Conscientização Integração De Crianças Com Espectro Autista No Esporte que foi aprovado com trâmite da matéria em única discussão e votação nominal, base legal maioria absoluta, com 8 (oito) votos favoráveis e nenhum contrário. Em seguida, passou para a votação do SEGUNDO item que consta na ordem do dia: **II -** **PROCESSO LEGISLATIVO N° 081/CMMN/2022 REFERENTE AO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N° 011/2022** de autoria dos Vereadores em conjunto, Dispõe: Altera A Lei Municipal 1216/2021 – IPTU que foi aprovado com trâmite da matéria em única discussão e votação nominal, base legal maioria absoluta, com 8 (oito) votos favoráveis e nenhum contrário. Em seguida, passou para a votação do TERCEIRO item que consta na ordem do dia: **III -** **PROCESSO LEGISLATIVO N° 082/CMMN/2022 REFERENTE AO PROJETO DE LEI N° 061/2022** de autoria do Executivo Municipal, Dispõe: Abertura De Crédito Adicional Especial Por Excesso De Arrecadação que foi aprovado com trâmite da matéria em única discussão e votação nominal, base legal maioria absoluta, com 8 (oito) votos favoráveis e nenhum contrário. Em seguida, passou para a votação do QUARTO item que consta na ordem do dia: **IV - PROCESSO LEGISLATIVO N° 083/CMMN/2022 REFERENTE AO PROJETO DE LEI N° 062/2022** De Autoria Do Executivo Municipal , Dispõe: Autoriza O Executivo Municipal a Realizar Contratação De Servidores Por Tempo Determinado - Para Atender a Educação que foi aprovado com trâmite da matéria em única discussão e votação nominal, base legal maioria absoluta, com 8 (oito) votos favoráveis e nenhum contrário. Em seguida, passou para a votação do QUINTO item que consta na ordem do dia: **V- PROCESSO LEGISLATIVO N° 084/CMMN/2022 REFERENTE AO PROJETO DE LEI N° 063/2022** De Autoria Do Executivo Municipal, Dispõe: Autoriza A Abertura De Crédito Adicional Especial Por Excesso De Arrecadação que foi aprovado com trâmite da matéria em única discussão e votação nominal, base legal maioria absoluta, com 8 (oito) votos favoráveis e nenhum contrário. Em seguida, passou para a votação do SEXTO e último item que consta na ordem do dia: **VI - PROCESSO LEGISLATIVO N° 085/CMMN/2022 REFERENTE AO PROJETO DE LEI N° 064/2022** De Autoria Do Executivo Municipal , Dispõe: Reajuste Do Valor De Vencimento Base Dos Servidores Públicos Ativos Do Quadro De Pessoal Efetivo Do Município De Monte Negro que foi aprovado com trâmite da matéria em única discussão e votação nominal, base legal maioria absoluta, com 8 (oito) votos favoráveis e nenhum contrário. E não havendo mais nada para ser deliberado na ordem do dia, o Sr. Presidente declarou encerrada a Sessão, convocando os Nobres vereadores e o público presente para próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia 22 de julho de 2022, às 09h00min e solicitou a mim 1º secretário que lavrasse a presente Ata a qual após lida e se aprovada, seguirá assinada por mim e demais membros da Mesa Diretora.

Sala de sessões, 15 de julho de 2022.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**JOEL RODRIGUES MATEUS – DEM JOAB ALVES DE LUCENA – PSD**

Presidente/CMMN 1º. Secret./CMMN

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**MARLI BRUNO QUADROS – PSD ANTÔNIO DA SILVA – PATRIOTA**

Vice Pres./CMMN 2º. Secret./CMMN